

Ex-funcionários da Casas Bahia pedem revisão da lista de credores trabalhistas

Redação

- *Documento aponta que varejista teria omitido R\$ 493,1 milhões em depósitos judiciais*
- *Empresa pede para Justiça aceitar recuperação judicial antes do fim da blindagem patrimonial*

Um grupo de ex-funcionários da Casas Bahia pediu que a Justiça espere a empresa resolver as pendências apontadas pela perícia antes de decidir se aceita ou não a recuperação judicial da varejista. O pedido consta de uma resposta apresentada nesta terça-feira (6) ao laudo pericial.

Segundo os 135 titulares de créditos trabalhistas, a varejista teria omitido, da relação de credores, 13.756 processos trabalhistas, com R\$ 493,1 milhões em depósitos judiciais feitos pela empresa. O número foi apresentado pela perícia após o cruzamento entre a lista de credores e a lista de processos judiciais apresentada pela Casas Bahia. A manutenção da lista como está excluiria milhares de credores do edital; transferiria a eles o ônus de pedir habilitação de crédito e distorceria a votação da classe 1 na assembleia, afirmam os credores.

Procurada por WhatsApp desde a tarde desta terça, a empresa não comentou até a publicação deste texto.

Loja Casas Bahia em São Caetano em funcionamento após a empresa informar um prejuízo de R\$ 10 bi no segundo trimestre deste ano e pedir recuperação judicial - Felipe Iruatã - 18.ago.26/Folhapress

O grupo também contesta a sugestão, feita pela perícia, de usar cerca de R\$ 756 milhões em depósitos recursais e judiciais para financiar acordos com 4.584 empregados demitidos em 15 de agosto, véspera do pedido de recuperação judicial da varejista.

Segundo os credores, R\$ 272,5 milhões correspondem a execuções definitivas nas quais já houve penhora ou depósito efetivado.

"Utilizar o depósito constituído na execução do credor A para pagar o credor B, demitido em agosto de 2026, significaria retirar a garantia de quem tem título executivo judicial e crédito líquido para antecipar o pagamento de quem sequer ajuizou reclamação", afirmam os credores na petição.

Para os signatários do documento, as verbas rescisórias de empregados dispensados em 15 de agosto devem ser classificadas como créditos sujeitos à recuperação judicial.

Além disso, os credores pedem a prestação de contas, pelas empresas do Grupo Casas Bahia, sobre transferências feitas a credores de outras classes desde 17 de agosto e garantias constituídas ou reforçadas desde 17 de maio.

Segundo eles, no mesmo período em que deixou de pagar rescisões trabalhistas sob o pretexto de falta de caixa, a empresa transferiu centenas de milhões de reais a credores financeiros e fornecedores. Caso a Justiça apure que houve antecipação de pagamento a titulares de créditos sujeitos à recuperação judicial, os credores trabalhistas pedem o depósito dos valores em juízo.

A perícia, feita pela ACFB Administração Judicial, compõe etapa anterior à decisão do juiz sobre aceitar ou não o pedido de recuperação judicial da varejista.

Segundo a perita, as dez empresas do grupo de varejo cumprem os requisitos para pedir recuperação, mas os documentos exigidos por lei não estão completos. Isso, no entanto, não é determinante para barrar o pedido de recuperação judicial.

Caso o processamento seja deferido, os credores trabalhistas pedem que a Justiça determine a retificação da lista de credores; da lista de empregados por sociedade; e de balanços especiais apresentados pela varejista, sob pena de revogação da recuperação.

Além disso, querem a garantia dos créditos trabalhistas concedidos pela Justiça e a verificação, pela administradora judicial, da relação de dívidas apresentada pela Casas Bahia.

VAREJISTA PEDE URGÊNCIA À JUSTIÇA

O Grupo Casas Bahia pediu o deferimento imediato da recuperação judicial na segunda-feira (5). Na petição, a empresa sustenta que o laudo de constatação prévia demonstrou a plena atividade operacional da companhia e atestou a preservação de milhares de empregos diretos.

A companhia argumenta que eventuais pendências documentais apontadas pela perícia não impedem a concessão da recuperação. Além disso, a varejista indica a proximidade do fim dos 60 dias de blindagem contra credores, concedido em 19 de agosto.

"Prolongar a fase que antecede o processamento da recuperação judicial significa, em verdade, retardar o avanço do soerguimento de uma das mais tradicionais redes varejistas de móveis e eletrônicos do Brasil", afirma a Casas Bahia na petição.

A perícia determinada pela Justiça de São Paulo concluiu que a varejista registrou forte retração da atividade em agosto, mês em que pediu recuperação judicial. Segundo laudo protocolado na Justiça, as vendas pelos canais digitais caíram 35,3% em 30 dias e as expedições dos centros de distribuição recuaram 77,2% no mesmo período.

A perícia não observou falta visível de produtos nos mostruários das lojas. Em alguns centros de distribuição, no entanto, foram encontrados estoques reduzidos e áreas ociosas. O quadro de funcionários encolheu em 4.647 vínculos, de 29,7 mil, em 3 de agosto, para 25 mil, em 28 de agosto —uma queda de 15,6%. Os desligamentos ocorreram antes do pedido de recuperação, e as rescisões somam R\$ 126,7 milhões.

<https://c-level.folha.uol.com.br/negocios/2026/10/ex-funcionarios-da-casas-bahia-pedem-revisao-da-lista-de-credores-trabalhistas.shtml>

Veículo: Online -> Portal -> Portal Folha de S. Paulo

Seção: São Caetano